



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 647, 04 de dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
RODRIGO GRENDENE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica-Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor RODRIGO GRENDENE, a que tem direito de acordo com o período de 28.09.2016 a 27.09.2017. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 04 de dezembro de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.12.2017